



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO PROCESSANTE

Ata da reunião realizada em 24/06/2025

Iniciou-se a reunião às 9 horas e 20 minutos, com a presença dos vereadores Alcindo Sabino e Cristiano da Silva – ausente o vereador Paulo Landim – a Comissão Processante aguardou pelo comparecimento da testemunha, o Sr. Felipe Anjus, devidamente intimado por meio do Ofício nº 18/2025. Estava presente também o advogado do vereador Emanuel Sponton, Dr. Gustavo Bolsoni Machado, OAB-SP nº 499.680, visando a acompanhar o depoimento. Todavia, às 9 horas e 30 minutos os membros da Comissão Processante presentes constataram a ausência da testemunha. Na sequência o advogado do vereador Emanuel Sponton foi informado sobre o cancelamento da oitiva e dispensado. Na sequência, deliberaram de forma unânime os membros da Comissão presentes pela intimação do Sr. Valdemir Pereira Juvencio Junior para que, em 48 horas, apresente os comprovantes das transferências mencionadas na sua oitiva realizada no último dia 18 de junho. Deliberaram ainda pela intimação do Sr. Jhoj Marques Santos Gomes para que, em 48 horas, apresente à Comissão os comprovantes das transferências e os áudios mencionados na sua oitiva realizada no último dia 18 de junho. Deliberaram também pela desnecessidade da transcrição dos depoimentos, que havia sido deliberada na última reunião. Deliberaram ainda pela desnecessidade de condução coercitiva das testemunhas ausentes. Por fim, deliberaram pelo encaminhamento da presente ata aos advogados do Vereador Emanuel Sponton. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 25 minutos. Eu, Ewerton da Silva Vilela, consultor legislativo, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que foi aprovada por todos os presentes. =/=/=/

ALCINDO SABINO

Presidente da Comissão Processante

CRISTIANO DA SILVA

Relator da Comissão Processante